



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ

Secretária Municipal de Obras

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ao

EXMO. SR. LUIZ CARLOS GIL

Prefeito do Município de Ivaiporã/PR

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho pelo presente solicitar que seja efetuado processo de **INEXIGIBILIDADE**, para **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA SINALIZAÇÃO VIARIA “SinC” LICENÇA PARA 2 ANOS.**

Segue em anexo, termo de referência para demais informações necessárias.

Certo de sua compreensão, aguardo deferimento.

Atenciosamente,

Ivaiporã, 27 de agosto de 2025.

Guilherme Vanjura Ishii Martos

Secretário Municipal de Obras



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Detalhamento específico do objeto ou serviço:

Processo de **INEXIGIBILIDADE** para **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA SINALIZAÇÃO VIARIA “SinC” LICENÇA PARA 2 ANOS.**

2 – Justificativa da aquisição do objeto ou contratação dos serviços:

O software de sinalização viária sinC possibilita a automação do desenvolvimento dos projetos de sinalização viária, obras complementares e extrações de quantitativos e notas de serviço.

Os benefícios gerados devido a sua utilização englobam aumento da produtividade da equipe técnica, custos de projetos reduzidos, e a entrega mais rápida e com mais qualidade dos projetos desenvolvidos.

O software permite que toda a sinalização horizontal, vertical, obras complementares, legendas e inscrições sejam lançadas de forma automatizada permitindo agilidade e assertividade no desenvolvimento dos projetos. Também permite que todo o quantitativo e as notas de serviços do projeto sejam lançadas automaticamente em uma planilha em Excel formatada, que permitirá que o usuário extraia todas as informações necessárias para conclusão do projeto.

3 – Dotação orçamentária:

Red. 1217

4 – Prazo e forma de recebimento das compras ou da execução dos serviços:

Após o empenho, empresa vencedora terá um prazo de 10 dias para a entrega do software

5 – Local de entrega ou da execução dos serviços:

Prefeitura Municipal de Ivaiporã – Rua Rio Grande do Norte nº 1000

6 – Pagamento:

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal.



7 – Garantia de execução:

Não se aplica

8 – Condições para aplicação de equilíbrio financeiro:

IGPM

9 – Prazo de resposta de aditivos e equilíbrio financeiro:

40 dias

10 – Previsão de subcontratação e o percentual máximo permitido:

Não se aplica

11 - Vigência do contrato:

12 (doze) meses.

12 – Observações Gerais:

1 - Atestado(s) e/ou Declaração(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da empresa licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado ou por pessoa física

13 – Gestor do contrato:

Guilherme Vanjura Ishii Martos – Secretário Municipal de Obras

14 – Fiscal do Contrato:

Paulo Ricardo Backes – Técnico em Edificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ

Secretária Municipal de Obras

15 – Nome e função do responsável pelo termo de referência:

Gabriel V Valoto